

LEI Nº 1.167, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



**Ratifica a alteração, pelo Município de Santa Rosa do Sul - SC, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL).**

ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, SC, faz saber a todos habitantes do Município que o Plenário aprovou e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas, pelo Município de Santa Rosa do Sul - SC, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL) anexos, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos,

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de abril de 2021.

Almides Roberg Silva da Rosa  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

:

Wilfried Hemmer  
Diretor de Administração

Download do documento